

ACTA N.º 09/2008 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia oito do mês de Julho do ano de dois mil e oito, pelas onze horas, na respectiva Sede Social, na Sala destinada a reuniões, reuniu, ordinariamente, o Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave, tendo estado presentes os seguintes Membros Efectivos: _____

_____ Dr. António Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães _____

_____ Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso _____

_____ Manuel José Torcato Soares Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso; _____

_____ Pe. Albino José da Silva Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho; _____

_____ Alberto Fernando Lopes da Silva Machado, Vereador em representação do Presidente da Câmara Municipal de Vizela, _____

Estiveram também presentes os seguintes membros suplentes: _____

_____ Dr. José Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Fafe, _____

_____ Dr. Bernardino Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal da Trofa, _____

_____ Dr. Durval Tiago Ferreira, Vereador em representação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão; _____

Presidiu à reunião do Conselho de Administração o Sr. Dr. António Magalhães, Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave, tendo a mesma sido secretariada Sr. Manuel Ferreira, Administrador – Delegado da Associação de Municípios do Vale do Ave. _____

ORDEM DE TRABALHOS

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

Foram presentes à reunião os seguintes assuntos: _____

1. SIRVA – SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO VALE DO AVE _____

1.1. – PROJECTO CO-FINANCIADO PELO FUNDO DE COESÃO – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A AMAVE E AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE GUIMARÃES, VILA NOVA DE FAMALICÃO E TROFA, PARA A CEDÊNCIA DE CAMIÕES DE RECOLHA DE RSU, NO ÂMBITO DO SIRVA _____

Foi presente à reunião uma proposta apresentada pelo Senhor Administrador-Delegado, no sentido da aprovação da Minta dos Protocolos a celebrar entre a AMAVE, por um lado, e, por outro, as Câmaras Municipais de Guimarães, de Vila Nova de Famalicão e da Trofa, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito e fica em anexo a esta ACTA. _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

1.2. – PROCESSO INOVADOR PARA O TRATAMENTO ECOLÓGICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA DMF – MARKETING DINÂMICO, UNIPESSOAL, LIMITADA

De acordo com a deliberação tomada, pelo Conselho de Administração, em sua reunião de dezassete de Junho último, participou, neste momento da reunião, o Empresário representante da Empresa referenciada, que apresentou o processo inovador de tratamento ecológico de resíduos sólidos urbanos, processo de que é representante exclusivo em Portugal.

Os Representantes da Empresa DMF, depois de fazerem a apresentação do processo, entraram numa ampla troca de informações e deixaram um convite para que Representantes da AMAVE possam participar numa Delegação, que estão a organizar, para uma visita a uma Estação de Tratamento semelhante, em Israel.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E AGRADECER A APRESENTAÇÃO EFECTUADA.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. - APROVAÇÃO DA ACTA N.º 08/2008 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 17 DE JUNHO DE 2009

Presente Proposta da Acta número 08/2008, do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave, realizada a 17 de Junho de 2008, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como integralmente transcrita, e que havia sido objecto de aprovação em minuta no final da referida reunião. (Anexo 1)

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

2. - SIRVA – SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO VALE AVE - PROJECTO N.º 2002/PE/006 - SIRVA 3ª FASE – COFINANCIADO PELO FUNDO DE COESÃO

2.1. – UNIDADE DE TRATAMENTO MECÂNICO-BIOLÓGICO (TMB) - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS PARA A CONCEPÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS PARA A “REMODELAÇÃO DA TMB DO SIRVA”

Foi presente á reunião uma informação do Gabinete SIRVA, no sentido da aprovação de procedimentos para a abertura de um concurso público internacional para a empreitada referenciada. Na verdade, como é do conhecimento do Conselho de Administração, a Decisão, em vigor, do Fundo de Coesão da União Europeia (FC 2002/PE/006), respeitante ao Projecto referenciado, prevê a realização de diversas componentes relativas à unidade de TMB, que visam melhorar as capacidades existentes, através da instalação de uma pré-triagem, da realização de uma readaptação de parte da unidade às futuras exigências quanto ao tratamento de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) recolhidos selectivamente, da eficiência de acondicionamento e transporte de refugos e de equipamentos que tornem possível a valorização do produto final – o composto. Assim, a instalação de uma Pré-Triagem permitirá o encaminhamento da totalidade dos



RSU produzidos para tratamento, separando, a montante dos bio-reactores, fracções que possam ser prejudiciais ao processo ou que vão sobrecarregar, desnecessariamente, o processo biológico, ou, ainda, que têm valor comercial e podem ser enviadas para retomadores das respectivas fileiras. Acrescenta a informação que, obviamente, uma valência do género proporcionará uma maior capacidade de recepção de resíduos (note-se que actualmente das cerca de 530 ton./dia de RSU produzidas, apenas se tratam 360) e uma maior qualidade do produto final com a consequente maior facilidade de encaixe no mercado. Refere, também, a informação do Gabinete SIRVA que, como está previsto na Decisão em vigor, é indiscutível a importância de tornar a unidade existente, flexível ao ponto de ser capaz de tratar RUB selectivamente. Na verdade, como se sabe, está em vias de aprovação a Norma e subsequente Directiva, que vedará a utilização de composto proveniente da recolha indiferenciada de RSU em culturas para alimentação humana, o que, quando acontecer, condena o composto produzido na TMB do SIRVA a ser referenciado como classe III (os passíveis de aplicação em culturas destinadas a alimentação humana classificar-se-ão como I e II), sendo depois o âmbito de aplicação muito mais restrito ao actual. Daí, e dotando, como previsto, a unidade existente desta flexibilidade, continua a haver uma importante fracção que pode ser colocada no mercado tradicional e lato, como até aqui tem vindo a existir. Acrescenta, ainda, a informação que, depois, o previsto na Decisão integra, também, duas componentes destinadas a, por um lado, melhorar a qualidade do composto e, por outro, rentabilizar os custos com transporte de refugo e diminuição do seu peso, ou seja, diminuição dos valores globais de deposição. Neste contexto, a componente Valorização do Composto prevê, então, granular, ensacar em volumetrias diversas e paletizar o produto final, permitindo, assim, apresentar o produto numa forma mais atractiva, a um mercado cada vez mais exigente. Haverá portanto, a oferta de um produto desidratado, apresentado em grão, já ensacado, com um baixo teor de impurezas. Actualmente, existe apenas uma unidade de ensacagem, manual, e o produto apresenta a mesma textura daquele que é comercializado a granel. Por isso, esta forma de apresentação assume vantagens comerciais inequívocas dado que o produto se adequa à utilização, pela maioria das máquinas agrícolas de uso corrente. E, acrescenta a informação, no que respeita ao fluxo dos refugos (REF), a Decisão prevê o seu acondicionamento directamente em contentores, o que permitirá uma redução, que se espera significativa, em termos de humidade e, ao mesmo tempo, uma requalificação da actual zona de descarga destes materiais, que nunca foi alvo de nenhuma intervenção e ocorre a céu aberto. Concluindo, refere a supracitada informação, tendo em conta tudo o que vai dito supra, entende-se, como pertinente, a aglutinação destas quatro componentes por se entender que são interdependentes e que, só abordadas numa perspectiva global, se obterão resultados capazes de satisfazer os actuais padrões de exigência, em termos de produção e de economia de escala. A proposta agora apresentada, visa, assim, e no sentido de se adquirir um conjunto capaz, eficiente e que permita alcançar os resultados pretendidos, com uma exploração que se pretende de custos reduzidos, o concurso a que aqui se propõe dar início, e, sem prejuízo de melhor parecer, o concurso deverá ser de Concepção, Fornecimento e Montagem, regulado pelo Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de Junho, dada a sensibilidade dos proponentes, baseada em visitas a unidades similares. Complementarmente, informa-se que a "Remodelação da TMB do SIRVA" vai de acordo com o estabelecido no "Plano de Acção 2007-2015" do SIRVA e é, no sentido do

cumprimento integral da data limite para a execução física e financeira da Decisão em vigor (30 de Junho de 2009), imperativa a sua execução. Neste contexto, dá-se como aqui transcrita a Informação/Proposta do Gabinete SIRVA, para aprovação da abertura do concurso público internacional, bem como dos respectivos procedimentos, nos termos da informação/proposta, documento que, para os devidos e legais efeitos, fica em anexo a esta Acta.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

3. - VIM - VIA INTERMUNICIPAL DO VALE DO AVE

Foi presente à reunião um ofício recebido da Câmara Municipal de Santo Tirso, tendo por base a informação prestada pelo Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em resposta a um requerimento, oportunamente, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português na Assembleia da República. Segundo aquela resposta, o Gabinete do Senhor Ministro esclarece "que a Via Intermunicipal do Vale do Ave, apesar de ser de interesse supramunicipal, não se encontra classificada no PRN2000 nem sob jurisdição do Estado, não tendo a sua manutenção/conservação enquadramento no contrato de concessão celebrado, em 23 de Novembro de 2007, entre o Estado Português e a EP – Estradas de Portugal, SA". Entretanto, sobre este mesmo assunto, o Senhor Administrador-Delegado da AMAVE prestou uma informação do seguinte teor:

1. Em tempo oportuno, com base numa proposta que apresentei, o Conselho de Administração deliberou mandar proceder à elaboração de um Projecto para obras de beneficiação geral da VIM;
2. Uma vez elaborado o Projecto, os Serviços Técnicos elaboraram, também, uma proposta para o lançamento de um Concurso Público, com vista à realização das obras consideradas necessárias para repor aquela Via em condições de poder garantir a segurança necessária;
3. A Proposta para a realização das obras previa três hipóteses, a saber:
 - a) – Lançamento da Empreitada, através de um Concurso Público, nos termos da legislação em vigor, com as respectivas despesas a serem suportadas, por cada uma das Câmaras Municipais da VIM, com recurso ou não a um empréstimo bancário a negociar com a Banca;
 - b) – Criação de uma Régie Cooperativa para se ocupar da gestão das Vias Intermunicipais a cargo das Câmaras (a VIM e as que, antes, foram desclassificadas e passaram para as Câmaras Municipais);
 - c) – Lançamento de um Concurso Público para uma PARCERIA PUBLICA PRIVADO, no sentido de admitir um Parceiro Privado que se ocupasse da realização das obras de reparação, beneficiação e gestão da VIM, durante dez anos, com recurso a um financiamento bancário, a negociar, para o efeito, mas em que as Câmaras Municipais pagassem, anualmente, uma anuidade.
4. Apresentada a proposta em reunião, o Conselho de Administração deliberou retirá-la para se tentar negociar com o Governo, através do Ministério das Obras Públicas, uma solução para o problema;
5. Foi apresentada, então, uma proposta ao Senhor Ministro das Obras Públicas, com algumas sugestões, não só para a VIM, como, também, para a VIA do AVE e a LIGAÇÃO

de MONDIM DE BASTO ao Nó da A/7, em Arco de Baúlhe, com o pedido de agendamento de uma audiência, tendo a mesma sido reencaminhada para o Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas;

6. Apesar de várias diligências, nesse sentido, não se conseguiu, ainda, o agendamento da audiência solicitada.

7. A VIM carece, de facto, de importantes obras de beneficiação, para poder garantir condições de segurança.

8. Na verdade, é preciso ter em conta que a VIM foi construída em 1991, tendo ficado concluída, salvo erro, em 1994. Passaram, assim, cerca de 15 anos nunca foi realizada uma intervenção de fundo, como se exige, na verdade.

9. Perante a situação existente, parece-me conveniente: que as Câmaras Municipais da VIM façam uma reflexão sobre esta matéria, e tomem as decisões que forem consideradas mais adequadas, no sentido de que, a curto prazo, se consiga uma decisão para uma intervenção na VIM, dado o estado de degradação em que a mesma se encontra, apesar das sucessivas intervenções ligeiras de que tem vindo a beneficiar.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR NO SENHOR PRESIDENTE AS INICIATIVAS NECESSÁRIAS PARA SE ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO GLOBAL.

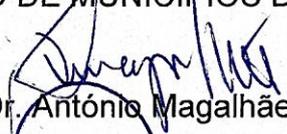
4 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

O Presidente do Conselho de Administração, apresentou uma Proposta no sentido de ser aprovada a acta em minuta, de modo a poder ter eficácia imediata as deliberações tomadas.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

Pelas treze horas, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, tendo, para constar, sido lavrada a presente acta, composta por 5 (cinco) folhas escritas numa só lauda, tendo como anexo folha com as assinaturas dos membros presentes, que vai ser assinada pelo Sr. Dr. António Magalhães, Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave, que Presidiu, e por mim, Manuel Ferreira, Administrador-Delegado da Associação de Municípios do Vale do Ave, que secretariei e que lavrei a presente acta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE


(Dr. António Magalhães)

O ADMINISTRADOR - DELEGADO
DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE


(Manuel Ferreira)

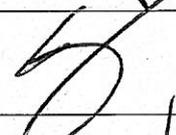
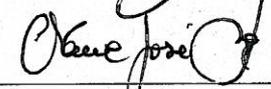
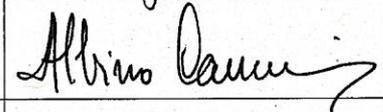
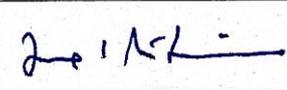
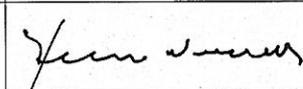
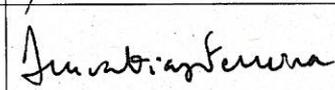
FICHA DE PRESENÇAS
 REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 08 de Julho de 2008 _____

HORAS: 11:00 horas _____

LOCAL: Associação de Municípios do Vale do Ave _____

PRESENTES

Dr. António Magalhães da Silva	Presidente da Câmara Municipal de Guimarães	
Eng.º António Alberto de Castro Fernandes	Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso	
Manuel José Torcato Soares Baptista	Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso	
Pe. Albino José da Silva Carneiro	Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho	
Dr. Francisco Ângelo da Silva Ferreira <i>ALBERTO MACHADO</i>	Presidente da Câmara Municipal de Vizela <i>VEREADOR</i>	
Dr. José Manuel Martins Ribeiro	Presidente da Câmara Municipal de Fafe	
Dr. Bernardino Manuel Vasconcelos	Presidente da Câmara Municipal da Trofa	
Arq. Armindo Borges Alves Costa <i>Arq. Armindo Borges Alves Costa</i>	Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	
Dr. José Macedo Vieira	Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	
Eng.º Mário de Almeida	Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde	
Manuel Ferreira	Administrador-Delegado	